

Município de Ponte de Sor

Edital

Consulta Pública

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, em execução do disposto nos artigos 27.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se procede à consulta pública da primeira alteração ao alvará de loteamento n.º 5/96, de 11 de setembro de 1996, referente ao Loteamento Municipal Monte da Torre, em Torre das Vargens, Ponte de Sor.

Esta alteração à operação de loteamento referida foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 09 de outubro de 2024, tendo sido respeitadas as normas do Plano Diretor Municipal em vigor, a qual consiste na alteração da redação dos artigos 2.º, 3.º e 6.º do regulamento do loteamento identificado.

Assim e nos termos dos supracitados preceitos legais é aberto um período de consulta pública por um prazo de 10 dias a contar da data da publicação em jornal local, sendo também publicitado na página da Internet do Município e em edital afixado nos lugares de estilo.

Durante o referido período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, do Município de Ponte de Sor, no horário normal de expediente, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e remetidas pelo correio, entregues pessoalmente no setor de atendimento, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço dom@cm-pontedesor.pt.

Ponte de Sor, 5 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor,

Hugo Luís Pereira Hilário.